Cunha
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

DECRETO Nº 028/24
DE 03 DE JUNHODE 2024.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o contido no edital do concurso público 01/2022, o qual estabelece como prazo de vigência do referido certame o prazo de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO, a possibilidade de prorrogação de tal prazo, de acordo com as normas do certame,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois anos), o concurso público 01/2022.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 03 de junho de 2024.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por editas nos locais de costume, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO